



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **041072/2019-46**
– **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO/CAR**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Arquitetura e Urbanismo, a ser vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA